
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS DO IPSOL

Entre os dias 26 e 28 de maio de 2020, reuniram-se virtualmente o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Tendo em vista acatar Situação de Emergência em Saúde pela pandemia da Covid-19 no município de Soledade, através do Decreto Municipal 017/2020, em seu Artigo 9º determina “Ficam suspensas inaugurações, palestras, **reuniões** e qualquer tipo de evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Soledade e seus órgãos.” Foi encaminhado através do grupo whatsapp Conselheiros do IPSOL e individualmente a cada conselheiro, ata prévia com as principais informações referente mês de abril de 2020, sendo aberto para esclarecimentos aos conselheiros. Registra-se que no dia 14 de maio deste ano, foi encaminhado através do grupo de Conselheiros do IPSOL whatsapp informações a cerca de Demonstrativo da Receita Arrecadada, Demonstrativo da Despesa Empenhada e Paga, Demonstrativo Mensal Acumulado a Execução Orçamentária, Relação de Empenhos, Demonstrativo da Conciliação Bancária e Termo de Conferência das Disponibilidades em Tesouraria, referente mês de abril de 2020, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL. Foi informado que o saldo financeiro em 30 de abril de 2020 era de R\$ 19.332.469,38 (dezenove milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em abril foi de R\$ 155.183,78 (cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Mais uma vez evidencia-se a importância da diversificação dos investimentos realizados pelo IPSOL, retornando resultado positivo no mês de abril. Foi disponibilizado também via grupo Conselheiros do IPSOL whatsapp, o ofício 025/2020, encaminhado ao Poder executivo, com informações de repasses realizados entre janeiro de 2019 a fevereiro de 2020, tendo sido repassado R\$ 189.051,64 (cento e oitenta e nove mil cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) a maior referente parte patronal, pois tinha sido considerado a alíquota de 19,01%, quando o correto era 17,56%, ainda, neste mesmo ofício consta que foi repassado a menor parte segurado o valor de R\$ 33.054,11 (trinta e três mil cinquenta e quatro reais e onze centavos), chegando a saldo de R\$ 155.997,53 (cento e cinquenta e mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) pago a maior. Também no grupo whatsapp dos Conselhos do IPSOL foi encaminhado links . Foi informado sobre a edição da Portaria 9907/2020, a necessidade de enviarmos a Spreve certidões negativas criminais da Justiça estadual e federal, juntamente com Declaração de Elegibilidade de todos os conselheiros e dirigentes do IPSOL, estando disponível na sede do IPSOL as declarações para assinaturas, que assim que todos tiverem assinado seria enviado a Spreve via GESCON. Foi informado que a sede do IPSOL encontra-se com as portas fechadas, com atendimento via telefone ou whatsapp, tendo em vista que os segurados que buscam informações, em sua grande maioria, estão entre aqueles considerados grupo de risco para contágio do covid19, pedindo que os conselheiros encaminhem a colegas de trabalho a fim de dar publicidade a informação. Foi informado que mesmo durante o período que o IPSOL encontra-se de portas fechadas estamos com expediente interno, onde foram concedidas 3 aposentadorias no mês de

março, 2 pensões no mês de abril e 1 aposentadoria durante o mês de maio, deste ano. Os diretores solicitaram a autorização dos conselheiros para doação de impressoras que encontram-se para manutenção, HP Officejet Pro 8610 e HP Officejet 7110, a Prefeitura Municipal de Soledade, tendo em vista que devido a várias manutenções realizadas verifica-se o alto custo, não compensando mante-las frequentemente onerando os cofres do IPSOL, sendo autorizado por todos. Os diretores chamaram a atenção quanto a PLP 39/2020 que encontra-se para sanção presidencial, este projeto posterga o repasse das contribuições previdenciárias parte patronal entre o período de março a dezembro de 2020, o que influenciará diretamente a vida financeira do IPSOL, o Prefeito Geraldo Moura, por sua vez informou ao Diretor Presidente do IPSOL que tentará não utilizar desta possibilidade. Foi encaminhado link da TV Abipem com live “Comentários sobre a Portaria nº 9907/2020”, com realização no dia 27 de maio, às 14 horas, pedindo que todos os conselheiros assistam, pois trata-se de assunto de grande importância a gestão dos RPPS, notadamente quando a requisitos e certificações a Conselheiros e Diretores do IPSOL. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de abril de 2020, através do whatsapp. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais, através do whatsapp. Conselheiros marcaram para o dia 25 de junho de 2020 a reunião para prestação de contas competência maio de 2020, no mesmo local e horário de costume. Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos, ata conclusa em 28 de maio de 2020. Participaram desta reunião virtual os conselheiros Hilário Martins Borborema, Kelly de Almeida Cunha, Margarida Pereira de Araújo, Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Josefa Andrea Berto Da Silva Batista, Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo, Maria Cecília Nóbrega Licarião, Renilson Gomes Aprigio, Alexsandro Tome Ramos, Rosemary Teodoro De Oliveira e Fabio Nobrega Fialho. A diteroria ficará responsável em imprimir esta ata e buscar as assinaturas com cada conselheiro. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e também no Diário Oficial da Famup.

Conselheiros Municipais de Previdência:

Carlos Gilmar Lira Ribeiro
Hilário Martins Borborema
Josefa Andrea Berto Da Silva Batista
Kelly de Almeida Cunha
Margarida Pereira de Araújo
Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo

Conselheiros Fiscais

Alexsandro Tome Ramos
Fábio Nobrega Fialho
Maria Cecília Nóbrega Licarião
Renilson Gomes Aprigio
Rosemary Teodoro De Oliveira

David Pierre Gonçalves Pereira
Diretor Previdenciário
Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
Milton Moreira Raimundo
Diretor Presidente

Publicado por:

Milton Moreira Raimundo

Código Identificador:5BE54BBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/06/2020. Edição 2618

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>